

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	JUSTIÇA FEDERAL			93 000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			65 000.000
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	65 000.000
				65 000.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	65 000.000
				65 000.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			2.200.000
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	100	2.000.000
				2.000.000
12105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	2.000.000
				2.000.000
12105.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	200.000
				200.000
12105.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	200.000
				200.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			25.800.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	25.780.000
		3.1.90.11	100	4.000
		3.1.90.16	100	776.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	25.780.000
		3.1.90.11	100	4.000
		3.1.90.16	100	776.000
12106.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	20.000
				20.000
12106.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	20.000
				20.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			2.550.000.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			41.000
15101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	41.000
				41.000
15101.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	41.000
				41.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO			19.236.643
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	19.236.643
				19.236.643
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	19.236.643
				19.236.643
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			510.770.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	510.770.000
				510.770.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	510.770.000
				510.770.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			284.274.136
15105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	283.876.253
				283.876.253
15105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	283.876.253
				283.876.253
15105.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	397.883
				397.883
15105.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	397.883
				397.883
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			348.000.000
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	348.000.000
		3.1.90.15	100	302.000.000
				46.000.000
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	348.000.000
		3.1.90.15	100	302.000.000
				46.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO			195.000.000
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	195.000.000
				195.000.000
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	195.000.000
				195.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			4.500.000
15110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.16	100	4.500.000
				4.500.000
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.16	100	4.500.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			47.000.000
15111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	47.000.000
				47.000.000
15111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	47.000.000
				47.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			232.000.000
15113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	232.000.000
		3.1.90.16	100	219.000.000
				13.000.000
15113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	232.000.000
		3.1.90.16	100	219.000.000
				13.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			84.157.086
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	84.095.417
		3.1.90.14	100	69.318.049
		3.1.90.16	100	1.069.664
				13.708.704
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	84.095.417
		3.1.90.14	100	69.318.049
		3.1.90.16	100	1.069.664
				13.708.704
15114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	60.669
				60.669
15114.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	60.669
				60.669
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			72.900.000
15115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	72.900.000
		3.1.90.16	100	70.000.000
				2.900.000
15115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	72.900.000
		3.1.90.16	100	70.000.000
				2.900.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			288.599.700
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	288.599.700
				288.599.700
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	288.599.700
				288.599.700
15116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	616.500
				616.500
15116.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	616.500
				616.500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			90.000.000
15117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	90.000.000
				90.000.000
15117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	90.000.000
				90.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			16.000.000
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	16.000.000
				16.000.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	16.000.000
				16.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO			95.447.000
15119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	95.447.000
		3.1.90.16	100	92.000.000
				3.447.000
15119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	95.447.000
		3.1.90.16	100	92.000.000
				3.447.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO			350.000
15121.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	350.000
				350.000
15121.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	100	350.000
				350.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			120.468.000
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	120.468.000
		3.1.90.13	100	111.876.000
		3.1.90.16	100	2.144.000
				6.448.000
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	120.468.000
		3.1.90.13	100	111.876.000
		3.1.90.16	100	2.144.000
				6.448.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO			71.537.935
15123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	71.530.992
		3.1.90.11	100	2.778
		3.1.90.14	100	69.026.214
				2.500.000
15123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	71.530.992
		3.1.90.11	100	2.778
		3.1.90.14	100	69.026.214
				2.500.000
15123.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			6.943
		3.1.90.08	100	6.943
15123.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			6.943
		3.1.90.08	100	6.943
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO			69.100.000
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	69.005.100
		3.1.90.11	100	5.100
		3.1.90.14	100	68.000.000
				1.000.000
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	69.005.100
		3.1.90.11	100	5.100
		3.1.90.14	100	68.000.000
				1.000.000
15124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			94.900
		3.1.90.08	100	94.900
15124.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			20.900
		3.1.90.08	100	20.900
15124.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			74.000
		3.1.90.08	100	74.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			500.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			500.000
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			500.000
		3.1.90.13	100	500.000
20105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			500.000
		3.1.90.13	100	500.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			3.000.000.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			3.000.000.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			739.963.546
		3.4.90.30	100	739.963.546
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO			739.963.546
		3.4.90.30	100	739.963.546
21101.060260160.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			2.260.036.454
		3.4.90.30	100	2.260.036.454
21101.060260160.2039.0001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			51.532.438
		3.4.90.30	100	51.532.438
21101.060260160.2039.0002	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO			2.208.504.016
		3.4.90.30	100	2.208.504.016
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			67.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			67.000.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			66.000.000
		3.1.90.11	100	52.000.000
		3.1.90.13	100	5.000.000
		3.1.90.14	100	6.000.000
		3.1.90.15	100	3.000.000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			66.000.000
		3.1.90.11	100	52.000.000
		3.1.90.13	100	5.000.000
		3.1.90.14	100	6.000.000
		3.1.90.15	100	3.000.000
23101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.000.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
23101.030080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			1.000.000
		3.1.90.14	100	1.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			160.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			160.000.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			150.000.000
		3.1.90.11	100	159.000.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			150.000.000
		3.1.90.11	100	159.000.000
		3.1.90.16	100	1.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			130.700.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			130.700.000

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	130.700.000
		3.1.90.16	100	128.600.000
				2.100.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	130.700.000
		3.1.90.16	100	128.600.000
				2.100.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			70.000.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			58.370.000
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	263.000
				263.000
30101.030070021.2005.0027	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.13	100	263.000
				263.000
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	58.107.000
		3.1.90.13	100	54.881.000
				3.226.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.1.90.11	100	58.107.000
		3.1.90.13	100	54.881.000
				3.226.000
	IMPRESA NACIONAL			105.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.13	100	105.000
				105.000
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRESA NACIONAL	3.1.90.13	100	105.000
				105.000
	ARQUIVO NACIONAL			96.000
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.13	100	96.000
				96.000
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.13	100	96.000
				96.000
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			214.000
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.13	100	214.000
				214.000
30108.060300021.4090.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.13	100	119.000
				119.000
30108.060300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.1.90.13	100	95.000
				95.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			11.215.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	11.215.000
				11.215.000
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.13	100	11.215.000
				11.215.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			200.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			200.000.000
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	200.000.000
				200.000.000
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	200.000.000
				200.000.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			1.074.620.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			3.470.000
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	3.470.000
		3.1.90.16	100	1.640.000
				1.830.000
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.13	100	3.470.000
		3.1.90.16	100	1.640.000
				1.830.000
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			11.150.000
39202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	5.899.000
		3.1.90.13	100	5.608.000
				291.000
39202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	5.899.000
		3.1.90.13	100	5.608.000
				291.000
39202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	5.251.000
		3.1.90.13	100	5.128.000
				123.000
39202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	5.251.000
		3.1.90.13	100	5.128.000
				123.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			77.400.000
39203.160090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			73.800.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			800.000
20202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	800.000
		3.1.90.03	300	300.000
20202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	800.000
		3.1.90.03	300	300.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			73.000.000
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	73.000.000
		3.1.90.03	300	65.000.000
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	73.000.000
		3.1.90.03	300	65.000.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			41.000.000
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			2.000.000
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE			2.000.000
		3.1.90.11	100	1.400.000
		3.1.90.13	100	200.000
		3.1.90.14	100	200.000
		3.1.90.16	100	200.000
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3.1.90.11	100	2.000.000
		3.1.90.13	100	1.400.000
		3.1.90.14	100	200.000
		3.1.90.16	100	200.000
	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			1.000.000
23104.150070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.11	100	1.000.000
		3.1.90.16	100	800.000
23104.150070021.2020.0013	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	3.1.90.11	100	1.000.000
		3.1.90.16	100	800.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			38.000.000
23201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	38.000.000
		3.1.90.03	351	35.000.000
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	38.000.000
		3.1.90.03	351	35.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			132.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			132.000.000
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	132.000.000
		3.1.90.03	300	96.000.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	132.000.000
		3.1.90.03	300	96.000.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.350.000.000
	COLEGIO PEDRO II			157.000.000
26201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	157.000.000
		3.1.90.03	312	115.000.000
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	157.000.000
		3.1.90.03	312	115.000.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			22.000.000
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	22.000.000
		3.1.90.03	312	18.000.000
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	22.000.000
		3.1.90.03	312	18.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			4.000.000
26203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	4.000.000
		3.1.90.03	312	1.000.000
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	4.000.000
		3.1.90.03	312	1.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			7.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	7.000.000
		3.1.90.03	312	3.000.000
				4.000.000
26204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	7.000.000
		3.1.90.03	312	3.000.000
				4.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			31.000.000
26205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	31.000.000
		3.1.90.03	312	30.000.000
				1.000.000
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	31.000.000
		3.1.90.03	312	30.000.000
				1.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			10.000.000
26206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000
		3.1.90.03	312	9.000.000
				1.000.000
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000
		3.1.90.03	312	9.000.000
				1.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			19.000.000
26207.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	19.000.000
		3.1.90.03	312	13.000.000
				6.000.000
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	19.000.000
		3.1.90.03	312	13.000.000
				6.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			17.000.000
26208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	17.000.000
				17.000.000
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	17.000.000
				17.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			7.000.000
26210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	7.000.000
				7.000.000
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	7.000.000
				7.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			10.000.000
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000
		3.1.90.03	312	9.000.000
				1.000.000
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000
		3.1.90.03	312	9.000.000
				1.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			27.000.000
26212.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	27.000.000
		3.1.90.03	312	18.000.000
				9.000.000
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	27.000.000
		3.1.90.03	312	18.000.000
				9.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			26.000.000
26213.150820492.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	26.000.000
		3.1.90.03	312	24.000.000
				2.000.000
26213.150820492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	26.000.000
		3.1.90.03	312	24.000.000
				2.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			41.000.000
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	41.000.000
		3.1.90.03	312	34.000.000
				7.000.000
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	41.000.000
		3.1.90.03	312	34.000.000
				7.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			3.000.000
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	3.000.000
				3.000.000
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	3.000.000
				3.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			2.000.000
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000
				2.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000 2.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			36.000.000
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	36.000.000 36.000.000
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	36.000.000 36.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			12.000.000
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	12.000.000 10.000.000 2.000.000
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	12.000.000 10.000.000 2.000.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			19.000.000
26221.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	19.000.000 16.000.000 3.000.000
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	19.000.000 16.000.000 3.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			71.000.000
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	71.000.000 62.000.000 9.000.000
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	71.000.000 62.000.000 9.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			162.000.000
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	162.000.000 118.000.000 44.000.000
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	162.000.000 118.000.000 44.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			104.000.000
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	104.000.000 104.000.000
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	104.000.000 104.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			24.000.000
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	24.000.000 19.000.000 5.000.000
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	24.000.000 19.000.000 5.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			63.000.000
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	63.000.000 61.000.000 2.000.000
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	63.000.000 61.000.000 2.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			89.000.000
26236.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	89.000.000 35.000.000 54.000.000
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	89.000.000 35.000.000 54.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			13.000.000
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	13.000.000 3.000.000 10.000.000
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	13.000.000 3.000.000 10.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			169.000.000
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	169.000.000 147.000.000 22.000.000
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			169.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 1 90 01	312	147.000.000
		3 1 90 03	312	22.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			191.000.000
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	191.000.000
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	191.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			203.000.000
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	203.000.000
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	203.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			13.000.000
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	13.000.000
		3 1 90 03	312	6.000.000
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	13.000.000
		3 1 90 03	312	6.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			2.000.000
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			6.000.000
26244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	6.000.000
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	6.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			437.000.000
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	437.000.000
		3.1.90.03	312	345.000.000
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	437.000.000
		3.1.90.03	312	92.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			98.000.000
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	98.000.000
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	98.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			292.000.000
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	292.000.000
		3 1 90 03	312	162.000.000
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	312	292.000.000
		3 1 90 03	312	162.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			26.000.000
26248.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	26.000.000
		3.1.90.03	312	16.000.000
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	26.000.000
		3.1.90.03	312	16.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			17.000.000
26249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	17.000.000
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	17.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			2.000.000
26250.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	2.000.000
26250.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	2.000.000
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			12.000.000
26253.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	12.000.000
		3.1.90.03	312	10.000.000
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	12.000.000
				10.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	312	2.000.000
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.000.000
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			8.000.000
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	8.000.000
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	8.000.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			16.000.000
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	16.000.000
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	16.000.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			49.000.000
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	49.000.000
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	6.000.000
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			3.000.000
26259.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	3.000.000
26259.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09	312	2.000.000
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			5.000.000
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	5.000.000
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	5.000.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ			5.000.000
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	5.000.000
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	5.000.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			3.000.000
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	3.000.000
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	3.000.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			16.000.000
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.1.90.01	312	15.000.000
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			2.000.000
26268.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	2.000.000
26268.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			27.000.000
26269.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	27.000.000
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	21.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			41.000.000
26270.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	41.000.000
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	3.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	312	38.000.000
		3.1.90.03	312	3.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			12.000.000
26271.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	12.000.000
26271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	12.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			113.000.000
26272.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	113.000.000
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	100.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			46.000.000
26273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	46.000.000
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	42.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			82.000.000
26274.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	82.000.000
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	77.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			24.000.000
26275.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	24.000.000
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	24.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			42.000.000
26276.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	42.000.000
26276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	39.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			18.000.000
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	18.000.000
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	18.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			127.000.000
26278.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	127.000.000
26278.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	110.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			86.000.000
26279.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	86.000.000
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	76.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			16.000.000
26280.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	16.000.000
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	14.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			50.000.000
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	50.000.000
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	48.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			2.000.000

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000 2.000.000
26282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	2.000.000 2.000.000
26283.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	53.000.000 53.000.000
26283.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	53.000.000 53.000.000
26284.150820495.2013	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000 1.000.000
26284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	312	1.000.000 1.000.000
26285.150820495.2013	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000 10.000.000
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	10.000.000 10.000.000
26292.150820495.2013	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	4.000.000 3.000.000 1.000.000
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	312 312	4.000.000 3.000.000 1.000.000
26293.150820495.2013	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	12.000.000 12.000.000
26293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	12.000.000 12.000.000
26297.150820495.2013	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	28.000.000 28.000.000
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	28.000.000 28.000.000
26298.150820495.2013	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	4.000.000 4.000.000
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	4.000.000 4.000.000
28201.150820495.2013	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			44.300.000 11.300.000 11.300.000
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 300	11.300.000 11.300.000
28202.150820495.2013	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			22.800.000 22.800.000 15.900.000 5.400.000 1.500.000
28202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	300 300 300	22.800.000 15.900.000 5.400.000 1.500.000
28203.150820495.2013	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.200.000 10.200.000 10.200.000
28203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 300	10.200.000 10.200.000
35201.150820495.2013	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.000 6.000 6.000
35201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.09 3.1.90.09	300 300	6.000 6.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.500.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.500.000.000
36206.130820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.500.000.000
		3.1.90.03	351	1.000.000.000
				500.000.000
36206.130820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.500.000.000
		3.1.90.03	351	1.000.000.000
				500.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			8.000.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			8.000.000
38201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.000.000
38201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.000.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			277.300.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			277.300.000
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	277.300.000
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	277.300.000
	MINISTERIO DA CULTURA			25.900.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			1.700.000
42201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.700.000
		3.1.90.03	300	1.500.000
				200.000
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.700.000
		3.1.90.03	300	1.500.000
				200.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			4.900.000
42202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.900.000
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.900.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			1.300.000
42203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.300.000
42203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.300.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.400.000
42204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.400.000
		3.1.90.03	300	6.400.000
				2.000.000
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8.400.000
		3.1.90.03	300	6.400.000
				2.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			9.600.000
42205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	9.600.000
		3.1.90.03	300	9.000.000
		3.1.90.09	300	590.000
				10.000
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	9.600.000
		3.1.90.03	300	9.000.000
		3.1.90.09	300	590.000
				10.000
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			438.800.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			39.900.000
43202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	39.900.000
		3.1.90.03	300	36.100.000
				3.800.000
43202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	39.900.000
		3.1.90.03	300	36.100.000
				3.800.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			398.900.000
43206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	398.900.000
		3.1.90.03	300	261.500.000
				137.400.000
43206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	398.900.000
		3.1.90.03	300	261.500.000
				137.400.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			61.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			61.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
44201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	61.000.000
		3.1.90.03	300	49.500.000
				11.500.000
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	61.000.000
		3.1.90.03	300	49.500.000
				11.500.000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			27.615.341.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			320.000.000
72111.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	320.000.000
		3.1.90.03	100	275.000.000
				45.000.000
72111.150820495.2013.0121	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	320.000.000
		3.1.90.03	100	275.000.000
				45.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL			15.000.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	15.000.000
		3.1.90.03	100	13.000.000
				2.000.000
72112.150820495.2013.0124	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	15.000.000
		3.1.90.03	100	13.000.000
				2.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO			1.500.000.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.500.000.000
		3.1.90.03	100	1.064.415.153
		3.1.90.09	100	435.577.619
				7.228
72115.150820495.2013.0122	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.500.000.000
		3.1.90.03	100	1.064.415.153
		3.1.90.09	100	435.577.619
				7.228
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AERONAUTICA			900.000.000
72121.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	900.000.000
				900.000.000
72121.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	900.000.000
				900.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			998.900.000
72122.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	500.000.000
		3.1.90.03	100	580.000.000
		3.1.90.09	100	18.000.000
				2.000.000
72122.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	500.000.000
		3.1.90.03	100	580.000.000
		3.1.90.09	100	18.000.000
				2.000.000
72122.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	398.900.000
				398.900.000
72122.150820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	398.900.000
				398.900.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			104.000.000
72123.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	66.000.000
		3.1.90.03	153	46.000.000
		3.1.90.92	153	19.000.000
				1.000.000
72123.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	66.000.000
		3.1.90.03	153	46.000.000
		3.1.90.92	153	19.000.000
				1.000.000
72123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	38.000.000
				38.000.000
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	3.1.11.41	151	38.000.000
				38.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.831.000.000
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.643.000.000
		3.1.90.03	100	1.306.000.000
				337.000.000
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.643.000.000
		3.1.90.03	100	1.306.000.000
				337.000.000
72125.150820495.4092	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.01	100	56.000.000
		3.1.90.03	100	47.000.000
				9.000.000
72125.150820495.4092.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR 41/81)			56.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	100	47.000.000
		3.1.90.03	100	9.000.000
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			132.000.000
		3.1.11.41	100	132.000.000
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			132.000.000
		3.1.11.41	100	132.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.700.000.000
72126.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			350.000.000
		3.1.90.01	112	94.500.000
		3.1.90.03	112	250.000.000
		3.1.90.08	112	5.000.000
		3.1.90.92	112	500.000
72126.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			350.000.000
		3.1.90.01	112	94.500.000
		3.1.90.03	112	250.000.000
		3.1.90.08	112	5.000.000
		3.1.90.92	112	500.000
72126.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.350.000.000
		3.1.11.41	112	3.350.000.000
72126.150820495.4200.0001	COLEGIO PEDRO II			157.000.000
		3.1.11.41	112	157.000.000
72126.150820495.4200.0002	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			22.000.000
		3.1.11.41	112	22.000.000
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			4.000.000
		3.1.11.41	112	4.000.000
72126.150820495.4200.0004	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			7.000.000
		3.1.11.41	112	7.000.000
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			31.000.000
		3.1.11.41	112	31.000.000
72126.150820495.4200.0006	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			10.000.000
		3.1.11.41	112	10.000.000
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			19.000.000
		3.1.11.41	112	19.000.000
72126.150820495.4200.0008	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			17.000.000
		3.1.11.41	112	17.000.000
72126.150820495.4200.0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			7.000.000
		3.1.11.41	112	7.000.000
72126.150820495.4200.0011	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			10.000.000
		3.1.11.41	112	10.000.000
72126.150820495.4200.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			27.000.000
		3.1.11.41	112	27.000.000
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			26.000.000
		3.1.11.41	112	26.000.000
72126.150820495.4200.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			41.000.000
		3.1.11.41	112	41.000.000
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			3.000.000
		3.1.11.41	112	3.000.000
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			2.000.000
		3.1.11.41	112	2.000.000
72126.150820495.4200.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			36.000.000
		3.1.11.41	112	36.000.000
72126.150820495.4200.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			12.000.000
		3.1.11.41	112	12.000.000
72126.150820495.4200.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			19.000.000
		3.1.11.41	112	19.000.000
72126.150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			71.000.000
		3.1.11.41	112	71.000.000
72126.150820495.4200.0023	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			162.000.000
		3.1.11.41	112	162.000.000
72126.150820495.4200.0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			104.000.000
		3.1.11.41	112	104.000.000
72126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			24.000.000
		3.1.11.41	112	24.000.000
72126.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			63.000.000
		3.1.11.41	112	63.000.000
72126.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			89.000.000
		3.1.11.41	112	89.000.000
72126.150820495.4200.0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			13.000.000
		3.1.11.41	112	13.000.000
72126.150820495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			169.000.000
		3.1.11.41	112	169.000.000
72126.150820495.4200.0030	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			191.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72126.150820495.4200.0031	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	191.000.000
				203.000.000
72126.150820495.4200.0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	203.000.000
				13.000.000
72126.150820495.4200.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	13.000.000
				2.000.000
72126.150820495.4200.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	2.000.000
				6.000.000
72126.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	6.000.000
				437.000.000
72126.150820495.4200.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	437.000.000
				98.000.000
72126.150820495.4200.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	98.000.000
				292.000.000
72126.150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	292.000.000
				26.000.000
72126.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	26.000.000
				17.000.000
72126.150820495.4200.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11.41	112	17.000.000
				2.000.000
72126.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	2.000.000
				12.000.000
72126.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	12.000.000
				1.000.000
72126.150820495.4200.0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	112	1.000.000
				8.000.000
72126.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	8.000.000
				16.000.000
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	16.000.000
				49.000.000
72126.150820495.4200.0048	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.11.41	112	49.000.000
				3.000.000
72126.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	3.000.000
				5.000.000
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	5.000.000
				5.000.000
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	3.000.000
				3.000.000
72126.150820495.4200.0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	112	16.000.000
				16.000.000
72126.150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	112	2.000.000
				2.000.000
72126.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	27.000.000
				27.000.000
72126.150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	41.000.000
				41.000.000
72126.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	112	12.000.000
				12.000.000
72126.150820495.4200.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	113.000.000
				113.000.000
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	46.000.000
				46.000.000
72126.150820495.4200.0060	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	112	82.000.000
				82.000.000
72126.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	112	24.000.000
				24.000.000
72126.150820495.4200.0062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	112	18.000.000
				18.000.000
72126.150820495.4200.0063	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	127.000.000
				127.000.000
72126.150820495.4200.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	112	86.000.000
				86.000.000
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	112	16.000.000
				16.000.000
72126.150820495.4200.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	50.000.000
				50.000.000
72126.150820495.4200.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	2.000.000
				2.000.000
72126.150820495.4200.0068	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	112	1.000.000
72126.150820495.4200.0069	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	10.000.000
				10.000.000
72126.150820495.4200.0070	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	3.1.11.41	112	4.000.000
				4.000.000
72126.150820495.4200.0071	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	3.1.11.41	112	12.000.000
				12.000.000
72126.150820495.4200.0072	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	112	28.000.000
				28.000.000
72126.150820495.4200.0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	112	4.000.000
				4.000.000
72126.150820495.4200.0109	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	42.000.000
				42.000.000
72126.150820495.4200.0110	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	112	53.000.000
				53.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO			6.600.000.000
72127.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	6.600.000.000
		3.1.90.03	100	1.260.000.000
				5.340.000.000
72127.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	6.600.000.000
		3.1.90.03	100	1.260.000.000
				5.340.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			33.000.000
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	33.000.000
				33.000.000
72130.150820495.4200.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	22.800.000
				22.800.000
72130.150820495.4200.0115	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	10.200.000
				10.200.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA MARINHA			1.600.000.000
72131.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	1.600.000.000
				1.600.000.000
72131.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	1.600.000.000
				1.600.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			40.000.000
72133.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	40.000.000
		3.1.90.03	153	34.000.000
				6.000.000
72133.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	40.000.000
		3.1.90.03	153	34.000.000
				6.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			581.000.000
72134.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	581.000.000
		3.1.90.03	100	458.000.000
		3.1.90.09	100	122.978.000
				22.000
72134.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	581.000.000
		3.1.90.03	100	458.000.000
		3.1.90.09	100	122.978.000
				22.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			155.006.000
72135.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	155.000.000
				155.000.000
72135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	155.000.000
				155.000.000
72135.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	6.000
				6.000
72135.150820495.4200.0114	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.1.11.41	100	6.000
				6.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.100.000.000
72136.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	600.000.000
		3.1.90.01	153	300.000.000
				300.000.000
72136.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	600.000.000
		3.1.90.01	153	300.000.000
				300.000.000
72136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	1.500.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO J

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72136.150820495.4200.0100	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.500.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO	3.1.11.41	151	1.500.000.000
72138.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.693.800.000
		3.1.90.01	153	1.685.000.000
		3.1.90.03	153	1.038.168.000
72138.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			646.832.000
		3.1.90.01	153	1.685.000.000
		3.1.90.03	153	1.038.168.000
72138.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.800.000
		3.1.11.41	100	8.800.000
72138.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			800.000
		3.1.11.41	100	800.000
72138.150820495.4200.0102	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			8.000.000
		3.1.11.41	100	8.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			8.000.000
72139.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.846.120.000
		3.1.90.01	100	2.568.820.000
		3.1.90.03	100	1.996.700.000
		3.1.90.08	100	562.120.000
		3.1.90.08	100	10.000.000
72139.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.568.820.000
		3.1.90.01	100	1.996.700.000
		3.1.90.03	100	562.120.000
		3.1.90.08	100	10.000.000
72139.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			277.300.000
		3.1.11.41	100	277.300.000
72139.150820495.4200.0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			277.300.000
		3.1.11.41	100	277.300.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			1.755.000.000
72141.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.755.000.000
		3.1.90.01	100	1.715.643.000
		3.1.90.03	100	36.344.000
		3.1.90.08	100	2.185.000
		3.1.90.08	100	828.000
72141.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.715.643.000
		3.1.90.01	100	1.715.643.000
		3.1.90.03	100	36.344.000
		3.1.90.08	100	2.185.000
		3.1.90.08	100	828.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CULTURA			48.900.000
72142.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000.000
		3.1.90.01	100	19.500.000
		3.1.90.03	100	3.000.000
		3.1.90.09	100	500.000
72142.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			23.000.000
		3.1.90.01	100	19.500.000
		3.1.90.03	100	3.000.000
		3.1.90.09	100	500.000
72142.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.900.000
		3.1.11.41	100	25.900.000
72142.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.700.000
		3.1.11.41	100	1.700.000
72142.150820495.4200.0080	BIBLIOTECA NACIONAL			4.900.000
		3.1.11.41	100	4.900.000
72142.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			8.400.000
		3.1.11.41	100	8.400.000
72142.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			9.600.000
		3.1.11.41	100	9.600.000
72142.150820495.4200.0113	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			1.300.000
		3.1.11.41	100	1.300.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			53.450.000
72143.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250.000
		3.1.90.01	100	1.260.000
		3.1.90.03	100	990.000
72143.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.250.000
		3.1.90.01	100	1.260.000
		3.1.90.03	100	990.000
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			51.200.000
		3.1.11.41	100	51.200.000
72143.150820495.4200.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			39.900.000
		3.1.11.41	100	39.900.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72143.150820495.4200.0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	3.1.11.41	100	11.300.000 11.300.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE			61.000.000
72144.150820495.4100	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	61.000.000
72144.150820495.4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	61.000.000 61.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ADVOCACIA-GEREL DA UNIÃO			1.265.000
72145.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	1.265.000 1.200.000 65.000
72145.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	1.265.000 1.200.000 65.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			596.000.000
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	453.000.000
72173.150820495.2213.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	67.000.000 67.000.000
72173.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	286.000.000 286.000.000
72173.150820495.2213.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	16.000.000 16.000.000
72173.150820495.2213.0005	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	9.000.000 9.000.000
72173.150820495.2213.0011	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	75.000.000 75.000.000
72173.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.1.30.41	100	143.000.000 143.000.000
72173.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	100	103.000.000 103.000.000
72173.150820495.2214.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	100	40.000.000 40.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			400.000
72176.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	400.000 400.000
72176.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	400.000 400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			73.000.000
72177.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	73.000.000 73.000.000
72177.150820495.4200.0078	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	73.000.000 73.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			8.500.000
72178.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	100 100	8.500.000 8.400.000 100.000
72178.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	100 100	8.500.000 8.400.000 100.000
T O T A L				33.567.447.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	800000		
			TOTAL SEGURIDADE	800000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			73000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		73000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		73000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	73000000		
			TOTAL SEGURIDADE	73000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			38000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		38000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		38000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	38000000		
			TOTAL SEGURIDADE	38000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			292000000 160000000 132000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		292000000 160000000 132000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		292000000 160000000 132000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DC TESOURO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	292000000 160000000 132000000		
			TOTAL	292000000
			TOTAL FISCAL	160000000
			TOTAL SEGURIDADE	132000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			157000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		157000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		157000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	157000000		
TOTAL SEGURIDADE				157000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			22000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		22000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		22000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	22000000		
			TOTAL SEGURIDADE	22000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4000000		
			TOTAL SEGURIDADE	4000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7000000		
			TOTAL SEGURIDADE	7000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	31000000		
			TOTAL SEGURIDADE	31000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10000000		
			TOTAL SEGURIDADE	10000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	19000000		
			TOTAL SEGURIDADE	19000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			17000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	17000000		
			TOTAL SEGURIDADE	17000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	7000000		
			TOTAL SEGURIDADE	7000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10000000		
TOTAL SEGURIDADE				10000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			27000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	27000000		
TOTAL SEGURIDADE				27000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26000000		
			TOTAL SEGURIDADE	26000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			41000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		41000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		41000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	41000000		
			TOTAL SEGURIDADE	41000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3000000		
TOTAL SEGURIDADE				3000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2000000		
TOTAL SEGURIDADE				2000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			36000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		36000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		36000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	36000000		
			TOTAL SEGURIDADE	36000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	12000000		
			TOTAL SEGURIDADE	12000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	19000000		
TOTAL SEGURIDADE				19000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			71000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		71000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		71000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	71000000		
TOTAL SEGURIDADE				71000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			162000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		162000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		162000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	162000000		
TOTAL SEGURIDADE				162000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			104000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		104000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		104000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	104000000		
			TOTAL SEGURIDADE	104000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	24000000		
TOTAL SEGURIDADE				24000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			63000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		63000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		63000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	63000000		
			TOTAL SEGURIDADE	63000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			89000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		89000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		89000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	89000000		
			TOTAL SEGURIDADE	89000000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	13000000		
			TOTAL SEGURIDADE	13000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			169000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		169000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		169000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	169000000		
			TOTAL SEGURIDADE	169000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			191000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		191000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		191000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	191000000		
TOTAL SEGURIDADE				191000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			203000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		203000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		203000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	203000000		
			TOTAL SEGURIDADE	203000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	13000000		
TOTAL SEGURIDADE				13000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			437000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		437000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		437000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	437000000		
TOTAL SEGURIDADE				437000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			98000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		98000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		98000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	98000000		
TOTAL SEGURIDADE				98000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			292000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		292000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		292000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	292000000		
			TOTAL SEGURIDADE	292000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26000000		
TOTAL SEGURIDADE				26000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			17000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	17000000		
			TOTAL SEGURIDADE	17000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			12000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12000000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12000000		
				TOTAL SEGURIDADE	12000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1000000		
			TOTAL SEGURIDADE	1000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		8000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8000000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	SEG	8000000		
			TOTAL SEGURIDADE	8000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			16000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		16000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		16000000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	16000000		
			TOTAL SEGURIDADE	16000000

ANEXO 11	ANEXO	ACRESCIMO
----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			49000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		49000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		49000000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	49000000		
			TOTAL SEGURIDADE	49000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3000000		
			TOTAL SEGURIDADE	3000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	5000000		
			TOTAL SEGURIDADE	5000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	5000000		
			TOTAL SEGURIDADE	5000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3000000		
			TOTAL SEGURIDADE	3000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			16000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		16000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		16000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	16000000		
			TOTAL SEGURIDADE	16000000

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			27000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	27000000		
			TOTAL SEGURIDADE	27000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			41000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		41000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		41000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	41000000		
TOTAL SEGURIDADE				41000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12000000		
			TOTAL SEGURIDADE	12000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			113000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		113000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		113000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	113000000		
			TOTAL SEGURIDADE	113000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			46000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		46000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		46000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	46000000		
			TOTAL SEGURIDADE	46000000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			82000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		82000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		82000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	82000000		
TOTAL SEGURIDADE				82000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	24000000		
TOTAL SEGURIDADE				24000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		42000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	42000000		
TOTAL SEGURIDADE				42000000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	18000000		
TOTAL SEGURIDADE				18000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			127000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		127000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		127000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	127000000		
			TOTAL SEGURIDADE	127000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			86000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		86000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		86000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	86000000		
			TOTAL SEGURIDADE	86000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			16000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		16000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		16000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	16000000		
TOTAL SEGURIDADE				16000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	50000000		
			TOTAL SEGURIDADE	50000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2000000		
			TOTAL SEGURIDADE	2000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			53000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		53000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		53000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	53000000		
			TOTAL SEGURIDADE	53000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1000000		
			TOTAL SEGURIDADE	1000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	10000000		
				TOTAL SEGURIDADE	10000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4000000		
			TOTAL SEGURIDADE	4000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			12000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		12000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	12000000		
			TOTAL SEGURIDADE	12000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AD ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			28000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		28000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		28000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	28000000		
			TOTAL SEGURIDADE	28000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4000000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4000000		
TOTAL SEGURIDADE				4000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11300000		
			TOTAL SEGURIDADE	11300000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			22800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		22800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		22800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	22800000		
			TOTAL SEGURIDADE	22800000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10200000		
			TOTAL SEGURIDADE	10200000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11215000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11215000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11215000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11215000		
			TOTAL FISCAL	11215000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6000		
			TOTAL SEGURIDADE	6000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1500000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1500000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1500000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1500000000		
			TOTAL SEGURIDADE	1500000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO

38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	8000000		
TOTAL SEGURIDADE				8000000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			277300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		277300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		277300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	277300000		
			TOTAL SEGURIDADE	277300000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11150000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11150000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11150000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11150000		
			TOTAL FISCAL	11150000

ANEXO II
ANEXO
ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			77400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		77400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		77400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	77400000		
			TOTAL FISCAL	77400000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			982600000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		982600000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		982600000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	982600000		
			TOTAL FISCAL	982600000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1700000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1700000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1700000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1700000		
			TOTAL SEGURIDADE	1700000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4900000		
			TOTAL SEGURIDADE	4900000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1300000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1300000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1300000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1300000		
			TOTAL SEGURIDADE	1300000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTF	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8400000		
			TOTAL SEGURIDADE	8400000

ANEXO 11

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42206 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			9600000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9600000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9600000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	9600000		
			TOTAL SEGURIDADE	9600000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			100000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	100000

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			40050000 150000 39900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		40050000 150000 39900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		40050000 150000 39900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	40050000 150000 39900000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	40050000 150000 39900000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3900000		
			TOTAL FISCAL	3900000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
 43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			582000000 183100000 398900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		582000000 183100000 398900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		582000000 183100000 398900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	582000000 183100000 398900000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	582000000 183100000 398900000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			77000000 16000000 61000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		77000000 16000000 61000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		77000000 16000000 61000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	77000000 16000000 61000000		
			TOTAL	77000000
			TOTAL FISCAL	16000000
			TOTAL SEGURIDADE	61000000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.090.000.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			1.090.000.000
01101.010010001.1603	REAPARELHAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.52	100	181.367.000
01101.010010001.1603.0001	AQUISIÇÃO DE LABORATORIO DE FOTOCOMPOSIÇÃO	4.5.90.52	100	181.367.000
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.30	100	867.541.000
		3.4.90.33	100	20.000.000
		3.4.90.35	100	481.101.000
		3.4.90.39	100	10.440.000
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.4.90.30	100	356.000.000
		3.4.90.33	100	867.541.000
		3.4.90.35	100	20.000.000
		3.4.90.39	100	481.101.000
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	10.440.000
01101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	356.000.000
				41.092.000
				41.092.000
				41.092.000
				41.092.000
				T O T A L
				1.090.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I V	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			50.000.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			50.000.000
01101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	50.000.000
		4.5.90.52	100	20.000.000
				30.000.000
01101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	50.000.000
		4.5.90.52	100	20.000.000
				30.000.000
T O T A L				50.000.000